

MOÇÃO

Moção de Pesar pelo falecimento do Advogado, Ex-procurador do DNOCS e Procurador-geral do Estado da Bahia, Antônio Guerra Lima, ocorrido em 01 de junho de 2022.

JUSTIFICATIVA

O Deputado infrafirmado vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Pesar pelo falecimento do Advogado, Ex-procurador do DNOCS e Procurador-geral do Estado da Bahia, Antônio Guerra Lima, ocorrido em 01 de junho de 2022.

É com grande pesar que venho, através desta Moção, manifestar os mais sinceros sentimentos de consternação pelo falecimento do Advogado, Ex-procurador do DNOCS e Procurador-geral do Estado da Bahia, Antônio Guerra Lima, aos 87 anos, na última quarta-feira (01/06/22) em Salvador. Nasceu em Novo Triunfo, município brasileiro do Estado da Bahia (Antigo Povoado, conhecido como Guloso) em 25 de março de 1935.

Guerrinha, assim chamado pelos amigos e admiradores, vem de uma geração produtiva intelectualmente com neurônios estimulados pelos ventos frescos da Juventude. Estudante do colégio Central de Salvador durante os anos 50, teve participação ativa na arte da literatura, teatro e cinema, motivadas pelo Nobre e inesquecível baiano do Cinema novo Gláuber Rocha. Formado no ano de 1961 em Direito, passou a exercer também, de forma brilhante, a advocacia, chegando a nobre cargo de Procurador-geral do Estado da Bahia, no governo do Excelentíssimo Governador Waldir Pires, com quem já havia trabalhado na consultoria-geral do Governo Federal do Presidente João Goulart. Advogado humanista e de perfil agregador e oratória brilhante. A Bahia perde, os amigos perdem e o mundo do minúsculo clube das pessoas de bem, sofre um desfalque em seu time titular.

Tive com Dr. Maurício Vasconcelos a quem considero um mestre, longas e esclarecedoras aulas de Direito, onde inúmeras e incansáveis vezes o nome de Antônio Guerra era citado, frases, ideias, caminhos a seguir, conduta sempre ilibada, norteadas de exemplos que como advogado eu deveria trilhar.

Ao lamentar e solidarizar com amigos, parentes e admiradores, na qual me incluo, por escolha profissional e membro da ordem dos Advogados, me associo ao pesar da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), nesse momento de perda irreparável.

Nessa moção, hoje inserida, peço licença aos meus pares e ao regimento interno da casa, para associar o nome do Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, ex-deputado Estadual, o excelentíssimo Sr. João Bonfim.

Dê-se conhecimento da presente moção, à família do Dr. Antônio Guerra Lima, a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e a PGE (Procuradoria-Geral do Estado da Bahia).

Sala das Sessões, 02 de junho de 2022

Deputado Vitor Bonfim